

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo 43/2026
Dispensa 14/2026

A Prefeitura Municipal de Turvolândia-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS DE CONTROLE DE PONTO ELETRONICO, COMPREENDENDO RELÓGIOS DE PONTO COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR IMPRESA DIGITAL E POR RECONHECIMENTO FACIAL E BOBINA TÉRMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@turvolandia.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até o dia **25 de maio de 2026, às 16:00 horas**. A abertura dos envelopes e propostas enviadas por e-mail serão analisadas no próximo dia útil. Termo de referência, outros documentos e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Turvolândia-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Turvolândia, 20 de maio de 2026.

Clarissa Danielli Bagni
Agente de Contratação